

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE HELIOS LEAO RUSSOWSKY

PROCESSO Nº: 5062658-15.2020.8.21.0001/RS - VARA ESTADUAL DE
AÇÕES COLETIVAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: CONDOMINIO GARAGEM ALFA
EXECUTADOS: LICÉIA TEREZINHA SIMÃO BRUM E HELIOS LEAO
RUSSOWSKY

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **26 de MAIO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 02 de JUNHO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

O ESPAÇO ESTACIONAMENTO nº 212 do Edifício Garagem Alfa, sito na rua Comendador Manoel Pereira nº 20, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, de centro, no sentido leste-oeste de quem entra no edifício, ao lado do espaço estacionamento nº 211, o 4º no sentido leste-oeste de quem entra no edifício, com a área real privativa de 13,47mq, mais a área real condominial de 13,21mq, perfazendo a área real total de 26,68mq, com a fração ideal de 0,00400 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno foreiro à Fazenda do Estado, com área superficial de 800,00mq, medindo 20,00m de frente, ao sul, à rua Comendador Manoel Pereira, por 40,00m de extensão da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente e entesta com imóvel pertencente ao Condomínio do Edifício Garagem Coliseu, dividindo-se pelo lado oeste, em toda a extensão com a rua Carlos Chagas, com a qual forma esquina, e pelo lado leste, com imóvel que foi de herdeiros ou sucessores do doutor Manoel Pereira Filho. **Bairro:** Centro. **Quarteirão:** ruas Comendador Manoel

Ü
MÜLLERLEILÕES

Pereira, Carlos Chagas, Coronel Vicente e avenida Júlio de Castilhos. Ônus: Consta indisponibilidade no processo nº 01198439604 (Av.8). Consta penhora no processo nº 001/1.05.0157939-0 (Av.9). Matrícula nº 50.800 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**